

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 88, DE 18 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços prestados pelo SAAE – Mogi Mirim, a serem aplicados no Município de Mogi Mirim e dá outras providências.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA ARES-PCJ - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA PCJ), no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inciso IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ convertido em Contrato de Consórcio Público e o art. 30, inciso IV, do Estatuto Social da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e na Lei Municipal nº 5.225, de 15/12/2011, pela qual o Município de Mogi Mirim ratificou o Protocolo de Intenções e delegou o exercício das competências municipais de regulação econômica e fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ);

Que o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim, em conformidade à Resolução ARES-PCJ nº 20, encaminhou à Agência Reguladora PCJ, através do Ofício SAAE nº 088/2015, documentação relativa ao reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto do Município de Mogi Mirim e demais Preços Públicos praticados;

Que a Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ), através do Parecer Consolidado nº 23/2015 - CRO, concluiu ser necessário o reajuste, a fim de recuperar o equilíbrio econômico-financeiro da autarquia;

Que foi realizada Audiência Pública para exposição do parecer consolidado no dia 10 de junho de 2015, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores e posterior reunião do Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Mogi Mirim, no dia 15 de junho de 2015, às 15h, na sede do SAAE, para análise e aprovação do conteúdo do citado Parecer Consolidado nº 23/2015-CRO, bem como o índice de reajuste de 17,67% (dezessete inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) nas Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços prestados pelo SAAE – Mogi Mirim.

Que, em face do cumprimento das etapas do processo de reajuste tarifário, os membros da Diretoria Executiva da Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ), reunidos em 18 de junho de 2015,

decidiram pela emissão de Resolução específica, visando fixar o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e demais Preços Públicos do Município de Mogi Mirim, para tanto:

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o reajuste das Tarifas de Água Tratada e Esgotamento Sanitário praticadas no Município de Mogi Mirim, em 17,67% (dezesete inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), a partir do mês de julho de 2015, em todas as faixas e categorias de consumo, conforme Tabela 1, do Anexo I.

Art.2º - Fixar reajuste dos Preços Públicos dos demais serviços prestados pelo SAAE Mogi Mirim, em 17,67% (dezesete inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), a partir do mês de julho de 2015, conforme Tabela 2, do Anexo I.

Art. 3º - Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Público dos demais serviços, a serem praticados pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim, são apresentados no Anexo I desta Resolução.

Art. 4º - Para fins de divulgação à população, o SAAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Mogi Mirim, fixará a tabela com os novos valores das Tarifas de Água Tratada e Esgotamento Sanitário, por categoria e por faixas de consumo, e dos Preços Públicos dos demais serviços prestados por item material ou serviço, em local de fácil acesso para conhecimento do público em geral e em sítio eletrônico na Internet.

Art. 5º - O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim, dará publicidade sobre as novas Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços prestados aos seus usuários e consumidores, através de mensagem em suas Contas/Faturas de água e esgoto e nos portais da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim e do SAAE Mogi Mirim e na imprensa local, informando o percentual e a data de início dos reajustes tarifários fixados pela Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ).

Art. 6º - Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços prestados, estabelecidos nesta Resolução, somente poderão ser praticados pelo SAAE Mogi Mirim, após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução na imprensa oficial do Município de Mogi Mirim, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007 e serão aplicados nas Contas/Faturas, referentes às leituras e medições realizadas a partir de 20 de julho de 2015.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 88, DE 18 DE JUNHO DE 2015

ANEXO I

TABELA 1 - TARIFAS DE ÁGUA TRATADA E DE ESGOTO - A PARTIR JULHO/2015

CATEGORIA RESIDENCIAL					
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	TCTE (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	13,14	13,14	0,66	26,94
De 11 a 15	m ³	1,29	1,29	0,07	2,65
De 16 a 20	m ³	5,90	5,90	0,29	12,09
De 21 a 30	m ³	5,95	5,95	0,29	12,19
De 31 a 40	m ³	6,21	6,21	0,31	12,73
De 41 a 50	m ³	6,52	6,52	0,33	13,37
De 51 a 75	m ³	6,92	6,92	0,34	14,18
De 76 a 100	m ³	7,57	7,57	0,38	15,52
Acima de 100	m ³	8,28	8,28	0,41	16,97

CATEGORIA COMÉRCIO / PÚBLICA					
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	TCTE (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	34,52	34,52	1,73	70,77
De 11 a 15	m ³	3,45	3,45	0,18	7,08
De 16 a 20	m ³	6,92	6,92	0,34	14,18
De 21 a 30	m ³	7,57	7,57	0,38	15,52
De 31 a 40	m ³	8,28	8,28	0,41	16,97
De 41 a 50	m ³	8,99	8,99	0,45	18,43
De 51 a 75	m ³	9,68	9,68	0,48	19,84
De 76 a 100	m ³	10,37	10,37	0,52	21,26
Acima de 100	m ³	11,08	11,08	0,55	22,71

CATEGORIA INDÚSTRIA					
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	TCTE (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	58,07	58,07	2,91	119,05
De 11 a 15	m ³	6,12	6,12	0,31	12,55
De 16 a 20	m ³	6,47	6,47	0,33	13,27
De 21 a 30	m ³	6,86	6,86	0,34	14,06
De 31 a 40	m ³	10,26	10,26	0,52	21,04
De 41 a 50	m ³	11,16	11,16	0,55	22,87
De 51 a 75	m ³	12,05	12,05	0,60	24,70
De 76 a 100	m ³	12,92	12,92	0,65	26,49
De 101 a 250	m ³	14,57	14,57	0,73	29,87
De 251 a 500	m ³	16,87	16,87	0,85	34,59
Acima de 500	m ³	19,36	19,36	0,96	39,68

CATEGORIA INDÚSTRIA SEMI-TRATADA					
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	TCTE (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	58,07	58,07	2,91	119,05
De 11 a 15	m ³	6,02	6,02	0,31	12,35
De 16 a 20	m ³	6,35	6,35	0,32	13,02
De 21 a 30	m ³	6,68	6,68	0,33	13,69
De 31 a 40	m ³	10,18	10,18	0,51	20,87
De 41 a 50	m ³	11,04	11,04	0,55	22,63
De 51 a 75	m ³	11,88	11,88	0,60	24,36
De 76 a 100	m ³	12,80	12,80	0,64	26,24
De 101 a 250	m ³	14,38	14,38	0,72	29,48
De 251 a 500	m ³	16,70	16,70	0,84	34,24
Acima de 500	m ³	19,18	19,18	0,96	39,32

CATEGORIA MISTA RESIDÊNCIA/COMÉRCIO					
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	TCTE (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	14,47	14,47	0,72	29,66
De 11 a 15	m ³	1,44	1,44	0,07	2,95
De 16 a 20	m ³	6,92	6,92	0,34	14,18
De 21 a 30	m ³	7,57	7,57	0,38	15,52
De 31 a 40	m ³	8,28	8,28	0,41	16,97
De 41 a 50	m ³	8,99	8,99	0,45	18,43
De 51 a 75	m ³	9,68	9,68	0,48	19,84
De 76 a 100	m ³	10,37	10,37	0,52	21,26
Acima de 100	m ³	11,08	11,08	0,55	22,71

CATEGORIA MISTA COMÉRCIO/INDÚSTRIA					
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	TCTE (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	37,98	37,98	1,89	77,85
De 11 a 15	m ³	3,78	3,78	0,19	7,75
De 16 a 20	m ³	6,47	6,47	0,33	13,27
De 21 a 30	m ³	6,86	6,86	0,34	14,06
De 31 a 40	m ³	10,26	10,26	0,52	21,04
De 41 a 50	m ³	11,16	11,16	0,55	22,87
De 51 a 75	m ³	12,05	12,05	0,60	24,70
De 76 a 100	m ³	12,92	12,92	0,65	26,49
Acima de 100	m ³	14,57	14,57	0,73	29,87

CATEGORIA MISTA RESIDENCIA/INDÚSTRIA					
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	TCTE (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	14,47	14,47	0,72	29,66
De 11 a 15	m ³	1,44	1,44	0,07	2,95
De 16 a 20	m ³	6,47	6,47	0,33	13,27
De 21 a 30	m ³	6,86	6,86	0,34	14,06
De 31 a 40	m ³	10,26	10,26	0,52	21,04
De 41 a 50	m ³	11,16	11,16	0,55	22,87
De 51 a 75	m ³	12,05	12,05	0,60	24,70
De 76 a 100	m ³	12,92	12,92	0,65	26,49
Acima de 100	m ³	14,57	14,57	0,73	29,87

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL					
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	TCTE (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	3,97	3,97	0,20	8,14
De 11 a 15	m ³	0,66	0,66	0,04	1,36
De 16 a 20	m ³	4,41	4,41	0,22	9,04
De 21 a 30	m ³	5,95	5,95	0,29	12,19
De 31 a 40	m ³	6,21	6,21	0,31	12,73
De 41 a 50	m ³	6,52	6,52	0,33	13,37
De 51 a 75	m ³	6,92	6,92	0,34	14,18
De 76 a 100	m ³	7,57	7,57	0,38	15,52
Acima de 100	m ³	8,28	8,28	0,41	16,97

Nota:

(1) O valor da Tarifa de Esgoto corresponde a 100% (cem por cento) do valor da Tarifa de Água.

(2) A TCTE - Tarifa Complementar de Tratamento de Esgoto é de 5% (cinco por cento) sobre a Tarifa de Esgoto.

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 88, DE 18 DE JUNHO DE 2015

ANEXO I

TABELA 2 - TARIFAS DE SERVIÇOS - A PARTIR JULHO/2015

Tarifas - Água	Valores (R\$)
Tarifa de ligação de água	
Residencial	94,05
Comercial	184,62
Industrial	277,32
Tarifa de desligamento	
Desligamento no cavalete a pedido do usuário	48,17
Desligamento no ramal a pedido do usuário	170,57
Desligamento no cavalete a pedido do usuário com retirada de hidrômetro	91,31
Tarifa de religação	
Decorrente de corte no cavalete por falta de pagamento	48,17
Decorrente de corte no ramal por falta de pagamento	170,57
Decorrente de corte no cavalete por pedido do usuário	48,17
Decorrente de corte no ramal por pedido do usuário	170,57
Decorrente de corte no cavalete por ped. do usuário com coloc. de hidrômetro	91,31
Tarifa de aferição de hidrômetro de até 1"	32,10
Tarifa de fornecimento de água m³	10,13
Valor por km do transporte (ida/volta)	6,99
Tarifa de mudança de cavalete	
Residencial	94,05
Comercial	184,62
Industrial	277,32
Tarifa de ligação corretiva ramal de água ou esgoto	
Residencial	94,05
Comercial	184,62
Industrial	277,32
Tarifa para lig. provisória e cons. mín. de 15 dias (parques, circos, eventos)	1.010,37
Tarifa de regularização de cavalete	
Substituição de cavalete	47,03
Rebaixamento de cavalete	47,03
Giro de cavalete	47,03
Levantamento de cavalete	47,03
Instalação de ventosa	47,03

Tarifas - Esgoto	Valores (R\$)
Tarifa de ligação de esgoto	
Residencial	94,05
Comercial	184,62
Industrial	277,32
Tarifa de localização de esgoto	94,05
Tarifa para limpeza de fossa por viagem	172,35
Tarifa de instalação de válvula de retenção de esgoto	47,03

Tarifas - Diversas	Valores (R\$)
Tarifa de apreciação de projeto	
Até 70 m ²	Isento
Acima de 70m ² por m ²	1,85
Substituição de projeto m ²	1,39
Desmembramento por lote	18,54
Englobamento por lote	17,58
Loteamento por lote pré-aprovação GRAPOHAB	16,06
Loteamento por lote pós-aprovação GRAPOHAB	16,06
Tarifa para fornecimento de habite-se	0,00
Até 70 m ²	Isento
Acima de 70 m ² por m ²	0,48
Tarifa de fornecimento de diretrizes	
Por lote	16,33
Por unidade habitacional	16,33
Para estabelecimento comercial/industrial por m ²	0,08
Tarifa de visita técnica	81,65
Tarifa de visita	8,15
Tarifa de reparo de calçada	
Calçada de concreto m ²	16,33
Calçada de pedra portuguesa m ²	40,81
Calçada de grama (sem fornecimento de grama) m ²	8,15
Calçada de piso (sem fornecimento do piso) m ²	16,33
Tarifa para reposição de asfalto m²	125,99
Tarifa de encaminhamento de conta para endereço diverso do da ligação	12,44
Tarifa de fornecimento de atestados e certidões	0,00
Atestados de capacidade técnica e certidões	8,15
Tarifa de fornecimento de fotocópia de documentos relacionados ao SAAE	0,25

Multas	Valores (R\$)
Multa por violação de lacre	
Residencial	335,70
Comercial	839,05
Industrial	1.258,54
Multa por consentir retirada de água do prédio para outros fins	602,02
Multa por ligação de água pluvial na rede de esgotos	1.021,32
Multa por ligação irregular / Adulteração de hidrômetro	
Residencial	813,62
Comercial	2.215,66
Industrial	3.323,48